

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RELATÓRIO EXECUÇÃO FINANCEIRA

<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Mensal		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Quadrimestral	
Numero da Parceria: 6261/2017 – ADITAMENTO 09	Período: OUTUBRO/2020	Aditamento 08: agosto/20 a janeiro/21 Aditamento 09: outubro/20 a março/21- altera prazo	
Nome da Organização: VILA VICENTINA DE CARAGUATATUBA			
Descrição do Projeto: Plano de Ação Emergencial e temporário para ações no combate ao Covid-19 no desenvolvimento de projeto voltado ao atendimento ao idoso em instituição de longa permanência.			
CNPJ: 50.006.048/0001-85	TEL: 12 – 3882 2622	Email: larvilavicentina@hotmail.com	
Nome do Órgão Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			

EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapas	Unidade de medida	Quantidade executada no período
32	outubro/2020	Usuários	28
Total:			28

RELAÇÃO DE REPASSES DO PERÍODO

DATA PREVISTA REPASSE	VALOR PREVISTO	DATA REPASSE	N ° DOC DE CREDITO	VALOR REPASSADO
Outubro/20	R\$ 12.800,00	16/10/2020	202010150003971	R\$ 12.800,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS – FEDERAL COVID

Execução Financeira (R\$):	
SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$
REPASSE PÚBLICO NO MÊS	R\$ 12.800,00
RECEITA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$
OUTRAS RECEITAS	R\$
TOTAL DE RECURSO PÚBLICO	R\$ 12.800,00
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE	R\$
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	R\$ 12.800,00
TOTAL	R\$ 12.800,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS – FEDERAL COVID



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Execução Financeira (R\$):	
TOTAL RECURSO DISPONÍVEL MÊS	R\$ 12.800,00
DESPESAS PAGAS NO MÊS	R\$ 7.026,83
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO MÊS SEGUINTE	R\$ 5.773,17

Conforme art. 81 do Decreto Municipal n. 638, de 20 de fevereiro de 2017, a OSC apresentou dentro do prazo previsto os seguintes documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, com as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto onde relata as ações voltadas à prevenção do Covid-19 como disponibilização de máscaras, álcool em gel, troca de roupa dos funcionários para início das atividades entre outros.

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria. Não foi possível realizar o repasse para a OSC em agosto e setembro, desta forma foi formalizado outro termo de aditamento nº 09 alterando somente o prazo de vigência sem alterar valores.


III- Foi analisado pelo setor competente da SEDESC o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado.

IV - O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária com apontamentos e justificativa referentes ao período de que trata a prestação de contas.

V- Com relação às tarifas bancárias a OSC realiza depósito bancário proveniente de recursos próprios para custear a despesa.

Por fim, encaminhado à Gestora da parceria.

Caraguatatuba, 12 de novembro 2020.


ANA PAULA DOS SANTOS

Responsável pelas fichas orçamentárias FMAS

Matrícula 14.280